



A LGPD já é uma realidade e por onde começar? A gente sabe que falar é mais fácil do que executar e é por isso que neste curso, muito além da discussão da Lei e sua interpretação, o nosso propósito é compartilhar pontos de destaques para agir e estar preparado para seguir de forma preventiva e com segurança diante de tantas particularidades trazidas pela nova legislação.

## PARA QUEM É ESTE CURSO

Advogados, administradores de cadastro, profissionais de recursos humanos, TI, relacionamento e atendimento, comunicação e demais profissionais interessados no tema.

## DATA, HORÁRIO E FORMATO

03 e 04/12/2020, das 08h30 às 11h45 – 03/12 | 08h30 às 11h30 – 04/12 | online e ao vivo.

## INSCRIÇÕES

Taxa Associadas: será realizado rateio do valor entre os participantes, com subsídio da PREVIPAR, sendo o valor máximo a ser adotado R\$250,00

As inscrições deverão ser encaminhadas para: [secretaria@previpar.org.br](mailto:secretaria@previpar.org.br)  
As vagas serão preenchidas por ordem de adesão, no **limite de 30 vagas**.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Designação do Encarregado de Proteção e Dados (DPO) e do Diretor de Segurança (CSO) e suas responsabilidades e atribuições, subordinação;
- 2- Implantação do Comitê de Compliance, Segurança e Respostas a Incidentes;
- 3- Política de Privacidade (interna e externa);
- 4- Adequação do Site Institucional;
- 5- Relatório de Impacto a Proteção de Dados Pessoais;
- 6- Mapeamento dos Dados;
- 7- Política de Segurança da Informação – PSI;
- 8- Plano de Gestão de Crise;
- 9- Análise Técnica da Segurança da Informação – Auditoria;
- 10- Capacitações e Conscientizações Necessárias às Partes Interessadas;
- 11- Adequações de Contratos;
- 12- Acordo de Processamento de Dados (*Data Processing Agreement*);
- 13- Processo Operacional para Recebimento de Demandas dos Titulares;
- 14- Procedimento de Minimização de Dados;
- 15- Normativa de Privacidade e Proteção de Dados;
- 16- Adequação dos Regulamentos dos Planos de Benefícios;
- 17- Programa de Governança;
- 18 - Pontos importantes para constar nas cláusulas sobre proteção e dados pessoais com contratos com fornecedores;
- 19 - Relatório de impacto;
- 20 - LIA (Legítimo Interesse);
- 21 - *Privacy By Design*.

[CT1] Comentário: